

EDITAL PROEX/UFAC Nº ____/2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS – PROFISSIONAIS GRADUADOS

Projeto: “Fortalecimento do Herbário da UFAC para Identificação Botânica de Espécies CITES e Sustentabilidade do Manejo Florestal no Acre”

O Coordenador do Projeto “Fortalecimento do Herbário da UFAC para Identificação Botânica de Espécies CITES e Sustentabilidade do Manejo Florestal no Acre”, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) da Universidade Federal do Acre (UFAC), Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha, torna público o presente Edital e convida profissionais interessados a inscreverem-se para concorrer às vagas de Bolsistas Profissionais Graduados, em conformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral:

Fortalecer a capacidade técnico-científica do Herbário UFAC (UFACPZ) para identificação botânica em nível de espécie de madeiras comerciais listadas na CITES, com foco prioritário nos gêneros *Dipteryx* (cumaru), *Cedrela* (cedro) e *Handroanthus* (ipê), apoiando a legalidade, a rastreabilidade e a sustentabilidade do manejo florestal no estado do Acre.

1.2 Objetivos Específicos:

- a) Apoiar a coleta botânica em áreas de manejo florestal autorizadas para corte (UPAs) no estado do Acre, em sinergia com o calendário operacional;
- b) Apoiar atividades de triagem, herborização, secagem, montagem, identificação preliminar, registro e organização de exsicatas e dados associados no Herbário UFAC;
- c) Apoiar a organização de evidências (fotos, etiquetas, registros, coordenadas, metadados) e a interlocução com taxonomistas responsáveis pela validação;
- d) Apoiar a elaboração de relatórios técnicos, organização de banco de dados e documentação de apoio;
- e) Apoiar a execução de cursos de capacitação para identificadores, mateiros e técnicos do setor produtivo, concomitantemente às operações em UPA.

2. DAS VAGAS E VIGÊNCIA

2.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas, assim distribuídas:

- 01 (uma) vaga para Profissional Graduado(a) em Engenharia Florestal – Bolsista Técnico (Campo/Herbário);

- 01 (uma) vaga para Profissional Graduado(a) em Ciências Biológicas – Bolsista Técnico (Campo/Herbário).

2.2 A vigência da bolsa será definida de acordo com o cronograma do projeto, com previsão de início em março de 2026, podendo estender-se até o encerramento das atividades previstas (previsão até abril de 2027), conforme disponibilidade orçamentária e desempenho satisfatório do(a) bolsista.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Possuir graduação concluída na área correspondente à vaga pretendida (Engenharia Florestal ou Ciências Biológicas).

3.2 Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do projeto.

3.3 Ter disponibilidade para atividades presenciais em Rio Branco/AC e para deslocamentos/atividades de campo em UPAs e áreas de manejo florestal autorizadas.

3.4 Apresentar toda a documentação exigida neste Edital.

3.5 (Desejável) Experiência comprovada em: coleta botânica, herborização, identificação botânica, inventário/manejo florestal, monitoramento de UPA, georreferenciamento/uso de GPS, organização de dados e relatórios técnicos (conforme vaga).

4. DA BOLSA

4.1 O valor da bolsa será de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais.

4.2 A concessão e manutenção da bolsa estão condicionadas: a) ao desempenho satisfatório; b) ao cumprimento das atividades previstas; e c) à entrega de Relatório Mensal de Atividades, devidamente preenchido e assinado, documento necessário para instruir o processo de pagamento na plataforma institucional.

4.3 A bolsa não gera vínculo empregatício com a UFAC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 23/02/2026 a 25/02/2026, até às 23h59 (horário de Rio Branco/AC).

5.2 A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail: manejo.spp.cites@gmail.com

5.3 No assunto do e-mail, informar: “Inscrição – Bolsista Profissional – (Engenharia Florestal ou Biologia) – Nome do(a) candidato(a)”.



5.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horário previstos.

6. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) deverá encaminhar, em um único e-mail, os seguintes documentos (em PDF):

- 6.1 Documento de identificação (RG e CPF);
- 6.2 Comprovante de conclusão da graduação (diploma ou declaração/ata de colação);
- 6.3 Currículo Lattes (ou CV atualizado) e, quando possível, comprovação dos itens principais;
- 6.4 Carta de Intenção (Anexo I);
- 6.5 Declaração de Disponibilidade (Anexo II) assinada;
- 6.6 Documentos adicionais (certificados/declarações) que o(a) candidato(a) julgar relevantes.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção será realizada pela equipe do projeto.

7.2 A seleção ocorrerá em duas etapas:

- I – Análise do Currículo (0 a 10);
- II – Análise da Carta de Intenção (0 a 10).

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A Nota Final (NF) será calculada pela média aritmética simples:

$$NF = (\text{Nota do Currículo} + \text{Nota da Carta de Intenção}) / 2$$

8.2 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente:

- a) maior nota no Currículo;
- b) maior experiência comprovada em atividades diretamente relacionadas à vaga;
- c) maior tempo de experiência profissional na área.

9. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

9.1 O resultado preliminar será divulgado em 26/02/2026 no site da UFAC (www.ufac.br) e/ou canais oficiais do projeto.

9.2 Recursos poderão ser interpostos por meio do Anexo III, enviados por e-mail até 23h59 de 27/02/2026.

9.3 O resultado final será divulgado em 02/03/2026.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA



10.1 Constituem obrigações do(a) bolsista:

- a) cumprir a carga horária semanal pactuada e o plano de atividades;
- b) participar de atividades de campo (UPA) e herbário (processamento, registro e organização);
- c) entregar mensalmente Relatório de Atividades, com evidências, para fins de pagamento;
- d) participar das reuniões convocadas e manter comunicação regular;
- e) zelar por equipamentos e cumprir normas de segurança;
- f) manter responsabilidade sobre dados e informações do projeto.

10.2 O descumprimento das obrigações poderá implicar desligamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição implica aceitação integral das normas deste Edital.

11.2 A bolsa poderá ser suspensa/cancelada por desempenho insuficiente, descumprimento de obrigações ou determinação administrativa/orçamentária.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e pela PROEX/UFAC.

Rio Branco – AC, 19 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha
Coordenador do Projeto



ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção deverá conter:

- a) vaga pretendida (Eng. Florestal ou Biologia);
- b) experiências relacionadas;
- c) motivação para atuar no projeto e contribuição esperada;
- d) disponibilidade (início em fevereiro e intensificação de campo a partir de junho).

Orientações: até 400 palavras. O descumprimento implica eliminação.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro possuir disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades do Projeto “Fortalecimento do Herbário da UFAC para Identificação Botânica de Espécies CITES e Sustentabilidade do Manejo Florestal no Acre”, no período previsto neste Edital. Declaro estar ciente de que o não cumprimento das atividades poderá resultar no meu desligamento.

Rio Branco – AC, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____

Vaga pretendida: _____

Justificativa do Recurso:

Rio Branco – AC, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)